



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 24 DE MAIO DE 2018

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
	7168/17	ADOLFO VALTER GENESI	
	8202/17	JOVANDO VIEIRA DA CUNHA	
Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
	2453/18	MARLUCI LISBOA TEODORO DOS SANTOS	(DOA) 6110/18
	1562/18	ANTONIO MASSAHARO UEHARA	(DOA) 5300/18
	2936/17	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	5923/17
	736/18	ALUISIO ANTONIO BERNARDI	6378/18
	735/18	DIVINO IRACY VENTURIM E S/M	6072/18
	2393/13	MANOEL MESSIAS SANTOS	(50%) 3700/13
	2181/18	LOJAS CEM S/A	6043/18
	7307/17	10357/17 FERREIRA & SILVA SOUZA LANCHONETE LTDA ME	(DOA) 5336/18

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
	4320/06	LOJAS CEM S/A
	3315/15	AMOR A GALOPE EQUOTERAPIA E EQUITACAO EIRELI
	1853/18	ZR VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
	2423/18	MANYHANDS COMERCIO DE ARTESANATOS EIRELI - EPP
	2119/18	EDSON SOUZA SANTOS RESTAURANTE - ME
	3257/18	NUBIA DE SOUZA COTA - ME
	2127/18	NAYARA SOCORRO DE OLIVEIRA
	1915/18	STG PROJETOS E DECORACAO LTDA
	2685/17	ODONTOARTE BERTIOGA CLINICA ODONTOLOGIA LTDA - EPP
	10293/17	MANOEL ANTONIO DAS NEVES FILHO
	5205/16	VANDERLEI MOZARDO - ME
	10078/14	MARIA RITA DE SOUZA FIGUEIREDO - EPP
	6595/11	DIEGO PATRICIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
	21513/97	8596/17 CLINICA ODONTOLOGICA MIGUEL ROSSI LTDA ME

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
	2506/18	IVANI GOMES
	4753/17	MARIA VILMA MOREIRA DOS SANTOS TRADIM
	1280/18	SIMÃO RIBEIRO DA SILVA
	1236/18	IVONETE CARRARO TOMAZ

Para CIÊNCIA DE COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias):

Cabeça	Processo	Nome
--------	----------	------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3093/18 CIRLENI SIMOES DIAS

2518/17 JOSÉ DOMINGOS NASCIMENTO

MARCO ANTONIO DE GODOI

Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.964, DE 22 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a
perpetuação do Car-Solo n. 186
(sepultura n. 30), da quadra 02, do
Cemitério do Município de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006, bem como o Decreto n. 1.160, de 18 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que foi solicitado nos autos do processo administrativo n. 2075/2017, a concessão de sepultura perpétua onerosa do Car-Solo n. 186 (sepultura n. 30), tendo sido cumpridos todos os requisitos exigidos no § 4º, do artigo 12, da lei supramencionada, conforme a nota técnica juntada ao respectivo processo e a manifestação do Secretário Interino de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica declarada como **SEPULTURA PERPÉTUA ONEROSA** o **CAR-SOLO N. 186 (SEPULTURA N. 30)**, localizado na quadra 02, do Cemitério do Município de Bertioga, onde se encontram os despojos mortais de Antonio Ferreira Filho e outro, nos termos do § 4º, art. 12, da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006.

Parágrafo único. A perpetuação de trata o *caput* deste artigo, não isenta os concessionários do pagamento dos tributos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2018. (PA n. 2075/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.965, DE 24 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação através do Ofício n. 64/2018 – SE, juntado aos autos do processo administrativo n. 9834/2017;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passa a vigorar com as seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

I – do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:

(...)

4.1. Ivana Silva dos Santos – titular; (NR)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018. (PA n. 9834/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/05/2018 A 25/05/2018

PROCESSOS:

18628/1997 – LUIS FERNANDO BELLINTANI – ME – Deferido a baixa dos débitos dos anos de:2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016 e 2017 - Certidões nº 12865/2001, 682, 803, 935, 606, 832, 968, 913, 964, 1365, 3606, 12199, 10314, 295, 355, 340, 259, 164 e ano de 2018 - Guia nº 2909626 - Inscrição nº 10022. Compareça o contribuinte junto a Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO para regularização dos débitos pendentes relativo aos anos de 1998 e 1999, tendo em vista o deferimento do pedido de baixa da IM a partir de 10/01/2000.

5903/2017 – PRAIAS PAULISTAS SOCIEDADE ANONIMA E OUTROS — Deferido. Não existem mais débitos na Inscrição Municipal 97.107.013.001

5904/2017 – PRAIAS PAULISTAS SOCIEDADE ANONIMA E OUTROS — Deferido. Não existem mais débitos na Inscrição Municipal 97.136.006.040.

3321/2018 – GILBERTO BATISTA DE ARAÚJO – Providenciado o cancelamento do débito de 1991, Certidão n.º 25597/92, por extinção, conforme documentos apresentados pelo requerente.

50579/1991– JOÃO GILBERTO PRADO — Deferido a baixa da Guia nº 2073025(IDA 1035) - ANO 2015 – CRC : 49367.

3710/2018 — BERTIOGA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Deferido a baixa das IDAS nº 157892, 1298986, e 1111799– INSCRIÇÃO : 13.001.003.000.

289/2015– RODRIGO DOS SANTOS JUSTINO- Deferido o pedido de baixa da Inscrição Municipal nº **91740** a partir de **02/04/2018**.

9729/2014– JOSÉ ANTÔNIO SILVEIRA ROSA- Deferido o pedido de baixa da Inscrição Municipal nº **91050** a partir de **28/03/2018**.

6760/2014– JOSÉ MACHADO PINTO- Deferido o pedido de baixa da Inscrição Municipal nº **89080** bem como o cancelamento do(s) débito(s) a partir de **05/04/2018**.

5960/2013– MARISTELA CORTESE CARDOSO-ME- Deferido o pedido de baixa da Inscrição Municipal nº 83190 bem como o cancelamento do(s) débito(s) a partir de **30/03/2017** permanecendo em aberto os débitos inscritos em dívida ativa anteriores a data de encerramento- INSCRIÇÃO 83190.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4479/2013– MILTON DANTAS JUNIOR- Deferido o pedido de baixa da Inscrição Municipal nº 82630 bem como o cancelamento do(s) débito(s) a partir de **27/03/2018**.

8190/2004– ISO-LAR COMERCIO E SEVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME- Deferido o pedido de baixa da Inscrição Municipal nº 41090 bem como o cancelamento do(s) débito(s) a partir de **31/07/2007**.

6080/2003– INSTITUTO BRAS DE AVALIAÇÕES PERICIAIS DE ENGENHARIA SP- Deferido o pedido de baixa da Inscrição Municipal nº **34090** bem como o cancelamento do(s) débito(s) a partir de **03/03/2010**.

7479/2006– JOSÉ GERALDO MARTINS FLOREST FILHO — Deferido a baixa da Guia de ITBI nº 161952(IDA 1688) - ANO 2007 – INSCRIÇÃO : 95.171.008.000.

3530/2018– PORFIRIO FRANCISCO DE SOUSA FIGUEIREDO – Deferido a baixa por compensação da parcela 11 de IPTU(Guia nº 2679749) em virtude de pagamento em duplicidade da parcela 12- ANO 2017– IM : 97.106.002.024.

3190/2009– ELISEU GOMES DE OLIVEIRA LANCHONETE-ME –Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 20/07/2015, bem como o cancelamento das Guias nº 2860089 e 2860091 do ex. de 2017– INSCRIÇÃO 61240.

3554/2018 — OSWALDO CORREA DE MENDONÇA – deferido a compensação da parcela 2 do iptu 2017 referente a IM : 92.155.016.001 paga em duplicidade.

FÁBIO BENEDITO LEITE

Chefe da Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 62 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/05/2018 a 24/05/2018

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

4270/95 – ORLA VERDE PAISAGISMO LTDA – ME
1114/03 – VALDIR DE ANDRADE
3135/04 – OSVALDO DA SILVA FILHO
5122/05 – CLARICE MARIA KNORST
5782/07 – CEZAR CAMPOREZI JORGE
5365/11 – WILSON ALVES DOS SANTOS
6008/12 – FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA – ME
2758/14 – SAMIRA SIMONE BITTAR
7042/15 – MARCO AURELIO MONTENEGRO
8509/15 – DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO
10067/17 – GABRIEL MAESTER XAVIERA 41021837873

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

2865/09 – ILHA DA MADEIRA – GESTÃO DE HOTEIS, RESORTS E LOCAÇÕES LTDA – DEFIRO COMPENSAÇÃO.
3896/18 – MARCIO CÍRILLO DE SIQUEIRA – DEFIRO A RESTITUIÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ 2015 E 2016 POR SE TRATAR DE MEI.

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 153, DE 22 DE MAIO DE 2018

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Fernando Moreira de Oliveira** e o Secretário de Saúde, **Jurandyr José Teixeira das Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a servidora pública municipal **ANDREA CARVALHO CAMPOS MALDONADO**, Psicóloga, Registro Funcional n. 5272, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2018.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 154, DE 22 DE MAIO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntada aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2018. (PA n. 703/04)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 155, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Danielle Aline Morales do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **DANIELLE ALINE MORALES**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 156, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Nathalie Quirino da Silva Batista do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **NATHALIE QUIRINO DA SILVA BATISTA**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 157, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Renan Dias Almeida do cargo de provimento efetivo de Contador.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Contador, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **RENAN DIAS ALMEIDA**, do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 158, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Celia Regina Fernandes Guimarães do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **CELIA REGINA FERNANDES GUIMARÃES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 159, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Larissa Trindade Ferreira do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **LARISSA TRINDADE FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 160, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Cristiane Soares da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **CRISTIANE SOARES DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 161, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Viviane Gonçalves Rosas do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **VIVIANE GONÇALVES ROSAS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 162, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Eli de Matos Araújo do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **ELI DE MATOS ARAÚJO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 163, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Maria Cristina Quintella Squillante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 164, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Jefferson Calixto de Araújo do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não entrou em efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **JEFFERSON CALIXTO DE ARAÚJO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 165, DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera Shirlei Correia de Brito Paulino do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 830, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não entrou em efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2018, **SHIRLEI CORREIA DE BRITO PAULINO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 166, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nomeia Cynthia Alves Gonzalez para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **CYNTHIA ALVES GONZALEZ**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 167, DE 24 DE MAIO DE 2018

*Nomeia Renato Aparecido Dutra Matos
para o cargo de provimento efetivo de
Enfermeiro.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **RENATO APARECIDO DUTRA MATOS**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 168, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nomeia Meiri Moura Fernandes Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 169, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nomeia Viviane Veneziano Goes Duarte para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **VIVIANE VENEZIANO GOES DUARTE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 170, DE 24 DE MAIO DE 2018

*Nomeia Joyce Roberta Corrêa Iacovantuono
para o cargo de provimento efetivo de
Professor de Educação Básica I.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **JOYCE ROBERTA CORRÊA IACOVANTUONO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 171, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nomeia Luciana Ribeiro dos Santos Ilóes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILÓES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 172, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nomeia Suelaine Silva e Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SUELAINÉ SILVA E SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 173, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nomeia Magno Martins de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MAGNO MARTINS DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 174, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nomeia Adriana da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ADRIANA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 175, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nomeia Margareth Aparecida Bullo Rocha para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2018.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças